

Ibram cita, em nota, dado inexistente sobre quadros de Edemar Cid Ferreira

A [Nota Técnica elaborada](#) pelo Instituto Brasileiro de Museus sobre as obras de arte do ex-controlador do Banco Santos, Edemar Cid Ferreira, cita que uma perícia havia detectado a presença de microorganismos nos objetos de valor milionário em 2005. A **ConJur** consultou, no entanto, a perícia citada e constatou que em nenhuma das 141 páginas do documento há menção à presença de qualquer organismo.

A nota técnica do Ibram diz que “cabe ressaltar que microorganismos já haviam sido identificados em alguns itens de artes plásticas e fotografia, desde 2005, conforme demonstra o laudo pericial elaborado pelo Sr. João Carlos Lourenço e Sra. Maria Cristina Paranhos do Rio Branco”. Porém, a perícia não faz referência à questão, fato constatado pela **ConJur** e confirmado pelo perito João Carlos Lourenço.

Questionado sobre o assunto e quanto à origem da informação, o Ibram disse que não há equívocos técnicos na nota, afirmou que ela foi feita em atendimento à massa falida e de acordo com o processo de falência. Informou ainda que o documento consultado é intitulado “Arrolamento e avaliação de objetos de arte, antiguidades, mapas, documentos, livros, fotografias, artes decorativas e etnográficas existentes na residência do Sr. Edemar Cid Ferreira, rua Gália nº 120, São Paulo.”

A perícia, que data de 11 de abril de 2005, foi feita de acordo com ordem judicial da 6ª Vara Criminal Federal. O perito João Carlos Lourenço afirma que essa foi a única perícia que ele fez na casa naquele ano. Ele também vistoriou o local em 2011, mesmo ano em que o arquiteto Alberto Sauro fez uma perícia por conta do despejo de Edemar da residência.

Os documentos da perícia de 2005 foram enviados ao Ibram com o pedido de que informasse onde haveria a citação de microorganismos. Por meio da assessoria, o instituto indicou as páginas 4, 84, 86, 88 e 90. Em nenhuma delas, porém, há descrição de microorganismos, fungo ou mofo.

Na página 4, na seção dedicada a Antiguidades e Artes Decorativas, há menção de um Cristo em madeira com marcas de cupim. “Essa imagem não tem cupim. Ela foi furada por cupim. É uma imagem do século XVIII”, disse Edemar.

Nas páginas 84, na seção de Mapas e Gravuras, um atlas em “péssimo estado de conservação”. Nas páginas 86, 88 e 90, na seção documentos Históricos e Antográficos, há papéis com “rasgos”, “fissuras” e “bordas desgastadas.”

Sobre esses documentos, Edemar disse que o desgaste ocorre em função do tempo, já que são antigos, e que eles não podem ser restaurados sob pena de perderem o valor. “É como, por exemplo, uma cadeira feita pelo Niemeyer, uma *chaise longue*, com as palhas um pouco danificada. Você não pode restaurar sob pena de perder a originalidade da obra. Ela não serve para deitar, serve para colecionar.”

"Acima de suspeitas"

Apesar de acusar o erro na Nota Técnica do Ibram, Edemar isenta a instituição de culpa. Para o ex-



banqueiro, os técnicos do Ibram foram induzidos a erro pelo administrador da massa falida do Banco Santos, Vânio Aguiar, e pela empresa que cuida da mansão, a Diálogo Administração.

“O Ibram está acima de qualquer suspeita”, disse Edemar. “Tenho absoluta certeza que as peritas agiram de total boa-fé e confiaram em informações recebidas de terceiros, estes sim em má-fé.” O ex-controlador do Banco Santo disse que vai processar o administrador da massa falida e a Diálogo com a acusação de terem danificado as obras da mansão da rua Gália. “O mofo é de 2011 pra frente, quando eles tomaram conta da casa”, diz.

Parecer da Diálogo

Além da nota técnica do Ibram, um [parecer](#) da Diálogo Administração, contratada pela massa falida do Banco Santos para cuidar da casa, também diz que algumas obras conteriam fungos e mofo desde 2005. “Quando do arresto, pelo Juízo criminal, das obras e objetos de arte do interior da casa, o perito técnico daquele juízo, já constatou uma quantidade expressiva de obras que se apresentavam com mofo e sinais de fungos”, diz a Diálogo.

No mesmo parecer a Diálogo coloca a tela "Composição", de Arcangelo Ianelli, como exemplo de obra que estaria contaminada desde oito anos atrás. A perícia de 2005 lista o quadro, mas não faz menção a qualquer microorganismo — na página 20.

O administrador da massa falida, Vânio Aguiar, disse que não poderia comentar o assunto, pois o estado das obras de arte virou uma questão judicial. “Em face desta situação *sub judice* estou impossibilitado de fazer declaração fora daqueles autos”, afirmou.

Veja a [primeira](#), a [segunda](#) e a [terceira](#) parte da perícia de 2005.

Clique [aqui](#) para ler o termo de compromisso da perícia.

Clique [aqui](#) para ler a Nota Técnica do Ibram.

Clique [aqui](#) para ler o parecer da Diálogo.